

Município de Gouveia

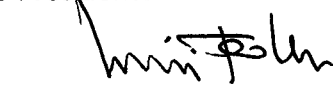
Aviso

Para os devidos efeitos, torno publico que por meu despacho de 19 de Outubro de 2021, determinei, nos termos do disposto nos art.º 92.º 93.º, 94.º, 97.º e 153.º do anexo à lei n.º 35/2012, de 20 de Junho LTFP, por considerar existir conveniência para o interesse público, consubstanciada no valor acrescido resultante da optimização do trabalho desenvolvido pela trabalhadora Sr. Bruna Carina Oliveira Leal Reis, que irá contribuir para a qualidade, melhor eficiência e eficácia do funcionamento do Sector de Turismo e Lazer, da Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo e Relações Exteriores, que se opera pelo prazo de 1 ano, a partir de 19.10.2021, a sua mobilidade interna intercarreiras para o exercício de funções inerente à carreira/categoria de Técnico Superior, dentro da área geográfica do Concelho de Gouveia, para a qual detém a habilitação adequada, auferindo pela posição remuneratória 2 e nível remuneratório 15 da tabela única, a que corresponde actualmente ao montante pecuniário da remuneração base de € 1.205,08.

Publique-se

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 19 de Outubro de 2021

O Presidente de Câmara Municipal



Dr. Luís Manuel Tadeu Marques

(Ver versão para publicação na pagina electrónica)